



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 61 / 2020 - PROADM (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23223.001352/2020-15

Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2020

Ao Reitor do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
(UASG 158137)

Assunto: Adesão na origem à IRP 04/2020.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Nos termos do Decreto nº 7.892/2013, solicito-vos autorização dessa Divisão de Compras para a inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, como Órgão Participante do Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços para eventual **aquisição de serviço de Almojarifado Virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos**, conforme as especificações abaixo descritas, observada a estimativa de consumo enviadas pelo requisitante e o endereço de entrega informado.

Item	Descrição	Local	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Almojarifado Virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos	Reitoria	328	R\$ 200,00	R\$ 65.657,34
		Juiz de Fora/MG			
		Bom Sucesso/MG	109		R\$ 21.885,78
		Cataguases/MG	16		R\$ 3.218,50
		Ubá/MG	13		R\$ 2.574,80
		Barbacena/MG	1665		R\$ 333.026,28
		Juiz de Fora/MG	1577		R\$ 315.395,80
		Manhuaçu/MG	293		R\$ 58.697,35
		Muriaé/MG	455		R\$ 90.997,64
		Rio Pomba/MG	1383		R\$ 276.541,00
		Santos Dumont/MG	648		R\$ 129.607,63
São João del Rei/MG	777	R\$ 155.316,24			
<b>Total</b>			<b>7265</b>		<b>R\$ 1.452.918,38</b>

**LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:**

IF SUDESTE MG (UASG 158123)	Reitoria Av. Luz Interior, nº 16, Bairro Estrela Sul - Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-240. <b>Campus Avançado Bom Sucesso</b>
--------------------------------	--

Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso/MG, CEP: 37220-000. Telefone: (35) 3841-3948
<b>Campus Avançado Cataguases</b>
Endereço: Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria, Cataguases /MG, CEP: 36773-563. Telefone: (32) 3421-1013
<b>Campus Avançado Ubá</b>
Av. Olegário Maciel, 1427 - Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36500-000. Telefone: (32) 3539-6404
<b>Campus Barbacena</b>
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, Barbacena/MG, CEP: 36205-018. Telefone: (32) 3333-1174.
<b>Campus Juiz de Fora</b>
Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-001. Telefone: (32) 4009-3083.
<b>Campus Manhuaçu</b>
Rodovia BR 116, km 589,8, Distrito de Realeza, Manhuaçu/MG, CEP 36.905-000. Telefone: (33) 3333-0100 / (32) 98455-2223.
<b>Campus Muriaé</b>
Unidade Barra: Av. Cel. Monteiro de Castro, 550. Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-036. Unidade Rural: Estrada Sofocó, S/N, Bairro Sofocó, Muriaé/MG (Antiga RURALMINAS)
<b>Campus Rio Pomba</b>
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000. Telefone: (32) 3571-5700.
<b>Campus Santos Dumont</b>
Rua Técnico Panamá, 45, Bairro Quarto Depósito, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-000. Telefone: (32) 98438-4448.
<b>Campus São João Del Rei</b>
Rua Américo Davim Filho, s/n, Bairro Vila São Paulo, São João Del Rei/MG, CEP 36.301-358. Telefone: (32) 3379-4500 / (32) 3379-4520.

#### **JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

A solicitação de participação no Registro de Preços gerenciado pela UASG 158137 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Reitoria, para eventual aquisição de serviço de Almojarifado Virtual *in company*, sob demanda, integrados ao Sistema web disponibilizado e implementado pela contratada, visa a aquisição de Material de Consumo Administrativo, pertencentes a natureza de despesa 33.90.30 - material de custeio, por intermédio da logística *just-in-time* com entrega mensal em todas unidades.

O IF Sudeste MG levou em consideração o êxito da execução deste serviço de natureza continuada em outros órgãos da Administração Pública e vislumbrou a oportunidade de implementar o serviço na Reitoria e em todos os campus, otimizando a gestão e o atendimento das demandas com o uso de tecnologia da informação, padronizando o catálogo de itens e reduzindo o espaço utilizado na estocagem do material adquirido.

Os materiais contemplados por essa licitação abrangem áreas meio ou finalísticas, necessárias ao funcionamento da instituição, com materiais de qualidade e atendendo aos critérios de sustentabilidade e economicidade, visando racionalização do consumo, a simplificação dos processos de aquisição, a redução do espaço físico do almoxarifado e a economia nos recursos orçamentários, humanos e logísticos.

O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento

de suas diversificadas demandas. Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação. Desse modo, a participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do IF Sudeste MG - Campus Muriaé e da Administração Pública.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do IF Sudeste MG, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

#### **MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:**

O IF Sudeste MG - Reitoria manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborados pelo Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Reitoria, órgão gerenciador do certame.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 17/03/2020 12:27)*

FABRICIO TAVARES DE FARIA

PRO-REITOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 61, ano: 2020, tipo: OFICIO, data de emissão: 17/03/2020 e o código de verificação: adee477b08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

null N° 223/2020 - PROADM (11.01.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2020

4\_Ofcio\_61-2020\_ProAdm.pdf

Total de páginas do documento original: 3

*(Assinado digitalmente em 15/10/2020 17:24 )*

FABRÍCIO TAVARES DE FÁRIA

PRO-REITOR

2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **223**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de  
verificação: **a332855eeb**